



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 339/2024

“Concede Férias-Prêmio”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora **APARECIDA IONA DA SILVA LIMA COELHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2024



Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal



AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
05/08/2024